



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**EMENDA Nº 01 /2021**

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 01/2021  
DE 31/03/2021  
ÀS 14:18 HORAS  


Autor: Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**

**EMENDA SUPRESSIVA**, ao Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2021, que "Denomina Via Pública: RUA MATEUS GUSTAVO LAURINDO DIAS".

Fica SUPRIMIDO o Parágrafo único, do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2021, que "Denomina Via Pública: RUA MATEUS GUSTAVO LAURINDO DIAS".

### **JUSTIFICATIVA**

O referido parágrafo único, que constou no Projeto de Lei ora em análise, faz referência que a via pública receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determina dispositivo da Lei Municipal nº 3.366/2003, art. 1º, letra "b".

**Porém**, a denominação de via pública para que seja exclusivamente para fins de identificação, é para aquelas vias que estão em propriedade particular, sendo que, na Certidão emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, não há a declinação desta referência, e, portanto, esta via já pertence ao Município, conforme o projeto do loteamento.

Sala das Sessões, "FERNANDO FERRARI", aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

  
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**